

DECRETO EXECUTIVO Nº 681/2003 - DE 19 DE MARÇO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
26 - Transporte	
26.782 - Transporte Rodoviário	
26.782.0096 - Constr. Rest. e Cons. Estradas Municipais	
26.782.0096.2.028 - MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 540,00
TOTAL	R\$ 540,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0002 - Planejamento Governamental	
04.122.0002.1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 540,00
TOTAL	R\$ 540,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Março de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Máger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento